



## GABINETE VEREADORA RACHEL SECUNDO DA SILVA

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ

INDICAÇÃO Nº \_\_\_\_\_/2025

Indico à Mesa Diretora, após ouvido o douto Plenário, que seja oficiado ao Exmo. Sr. Prefeito para que determine ao órgão competente da Municipalidade, **solicitando a viabilidade da criação do Festival Católico de Itaguaí, a ser promovido anualmente e incluído no calendário oficial de eventos do município, como forma de valorizar as tradições religiosas, culturais e sociais da comunidade católica.**

### JUSTIFICATIVA:

O município de Itaguaí possui uma expressiva população católica, distribuída em diversas paróquias e comunidades que desenvolvem, ao longo do ano, ações sociais, culturais e religiosas de grande importância para a cidade.

A criação do Festival Católico de Itaguaí tem como objetivo fortalecer a vivência da fé, promover a integração entre as comunidades religiosas, incentivar a cultura cristã e contribuir para o bem-estar espiritual da população. O evento poderá incluir missas campais, shows de música católica, momentos de oração, procissões, palestras, atividades para jovens e ações sociais.

Além do cunho religioso, o festival representa uma oportunidade de fomentar o turismo religioso, movimentar o comércio local e valorizar a economia criativa do município, contribuindo, assim, para o desenvolvimento cultural e econômico de Itaguaí.

A inclusão desse evento no calendário oficial fortalece a identidade cultural do município e reconhece o papel relevante das instituições religiosas na promoção de valores éticos, da solidariedade e da paz.

Pelo exposto, peço a esta Casa de Leis que aprove esta proposição e que o Poder Executivo concretize este pedido, protegendo o interesse público itaguaiense.

Plenário Prefeito Wilson Francisco, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2025.

  
RACHEL SECUNDO DA SILVA  
Vereadora